



PROVISÃO DE PÁROCO

Fazemos saber que, por meio deste Decreto, nomeamos **PÁROCO DA PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA – CONTENDA - PR**, o Revmo. **PADRE CLÁUDIO WALENGA, CM**, pertencente a Congregação da Missão Província do Sul, com todos os direitos e deveres constantes do Direito Canônico e orientações pastorais da Diocese a partir do dia 08 de outubro de 2017.

Particularmente lhe compete:

1. Anunciar a Palavra de Deus e Organizar a Catequese (c. 528);
2. Formar Comunidades de Fé, Culto e Caridade (c. 519);
3. Animar a vida sacramental (c. 528);
4. Orientar a Liturgia segundo as Normas da Igreja (c. 528);
5. Promover a Formação e a Ação dos Leigos (c. 528);
6. Promover a Pastoral Vocacional (c. 223);
7. Tratar com Carinho os Pobres, Doentes, Aflitos e Abandonados (c. 529);
8. Oferecer a Missa "pro populo" nos Domingos e dias de Preceito (c. 534);
9. Programar as Atividades Paroquiais (c. 536);
10. Supervisionar a Administração da Igreja Matriz e das Capelas (c. 537);
11. Supervisionar o Arquivo Paroquial (c. 535);
12. Conceder as Dispensas ou Comutações previstas no Direito Canônico (cc. 1079, 1080, 1245).
13. Manter atualizados os Livros Paroquiais;
14. Dispensar de um (1) Proclama Matrimonial.

Este Decreto, que valerá enquanto não for determinado o contrário, deverá ser lido aos fiéis por ocasião de uma missa paroquial, transcrito no Livro do Tombo e arquivado na Paróquia.

São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2017.


Pe. Alcione José de Andrade
Chanceler da Cúria Diocesana


Pe. Paulo Henrique Sgarabotto
Administrador Diocesano

Prot. nº 422

Livro: I

